

## DECRETO Nº 175

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
08 -	SECRETARIA MUN.DE AÇÃO E DES.SOCIAL,INFÂNCIA E JUVENTUDE	
0881 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0881.08.244.0003.6049	- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	
9096	3390.30.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.545,65
9109	3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.899,66
9143	4490.52.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	430.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6049		473.645,31
08.0881.08.244.0003.6087	- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (PAEFI/MSE)	
9130	3390.40.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	56,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6087		56,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881		473.701,31
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		473.701,31
TOTAL DOS CRÉDITOS:		473.701,31

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	473.701,31
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>473.701,31</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/A, 1 de novembro de 2023.



ELIZIANE FERRILHA COSTA LIMA  
PREFEITA

